



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Coordenação de Insumos Laboratoriais

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	1769	PAINÉL PARA PROVAS DE IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE COM MIC GRAM NEGATIVO	3.000 UN
2	3187	PAINÉL PARA PROVAS DE IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE COM MIC LEVEDURAS	120 UN
1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM) MV 1769 - 1.500 (um mil e quinhentos) MV 3187 - 60 (sessenta)			

Os itens do nº 1 a 2 serão adquiridos em **LOTE ÚNICO** sendo considerado vencedor, o fornecedor que oferecer o menor valor do lote.

Os itens do nº 1 a 2 deverão ser compatíveis com os equipamentos automatizados disponíveis nos Núcleos dos Laboratórios de Análises Clínicas do Hospital de Base e do Hospital de Santa Maria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem envidado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que os insumos são utilizados para a realização de Teste de Identificação Bacteriana e Leveduras com Concentração Inibitória Mínima, cujo exame sensibilidade e resistência de bactérias e fungos aos antibióticos, fundamental para diagnóstico e direcionar o tratamento adequado com os antibióticos dispois supracitados fornecem informações relevantes para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para análise do perfil de sensibilidades e promover ação assistência à saúde.

Considerando que os insumos tem demanda regular e a falta poderá acarretar à desassistência aos pacientes atendidos nas unidades assistenciais do IGESDF, t tratamentos de várias doenças relacionadas à infecção bacteriana e fungos, além de outros gastos significativos nessa instituição. Nesse sentido essa aquisição just

Considerando que os itens constam na compra regular 04016-00003584/2019-75 iniciado em 07/03/2021 e está em andamento o processo de prorrogaç solicitada no dia 19/11/2021, com previsão de renovação contratual em 07/03/2022.

Considerando que o saldo do contrato foi insuficiente devido o aumento da demanda dos itens e tratativas para impedir o desabastecimento foram realizadas, co DF, no entanto o parecer foi desfavorável, conforme Ofício Nº 471/2021 - SES/SULOG (Doc. SEI/GDF 76100290).

Essa compra está baseada no CMM gerado pelo MV (76182834) (76242698) para o período de 2 (dois) meses. Por fim, para que não haja comprometimento programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	50%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	50%

DEMANDANTE

Coordenação de Insumos Laboratoriais

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 60 dias, ou seja, quantidade de 2 (dois) meses para o consumo.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

O processo de compra regular 04016-00003584/2019-75 encontra-se na Gerência de Contratos em fase de prorrogação, para renovação do saldo desses itens junta As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de redistribuição entre as unidades.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para a aprovação.

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

Anne Pamela Barbosa Moreira
Farmacêutica
Coordenação de Insumos Laboratoriais



De acordo:

Regineth Cardoso Soares de Oliveira
Coordenação de Insumos Laboratoriais
Gerência Geral de Logística de Insumos



De acordo:

Manoel Barretto Lemos
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos



Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos.

Matheus Lopes de Queiroz Campos
Superintendente
Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ANNE PAMELA BARBOSA MOREIRA - Matr.0000946-5, Farmacêutico(a)**, em 15/12/2021, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINETH CARDOSO SOARES DE OLIVEIRA - Matr.0000869-3, Coordenador(a) de Insumos Laboratoriais**, em 15/12/2021, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 15/12/2021, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 15/12/2021, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **76178461** código CRC= **B554BA11**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00133315/2021-57

Doc. SEI/GDF 76178461